



## JUSTIFICATIVA

Essa emenda destina-se a Associação Avance - Rua Batista de Oliveira n 1164 sl 505 - Bairro Granbery - cep.: 36.010.43 CNPJ.: 17.623.536/0001-66 para custeio de eventos.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

